



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N° 556/2012-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 60ª sessão ordinária realizada no dia 25.07.2012 (protocolo nº 44.335/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 068ª ZE, com sede na Comarca de EDÉIA/GO, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas no artigo 91 da Resolução TSE nº 23.372/2011, concorrentes ao pleito eleitoral de 2012:

PRESIDENTE: DR. HERMES PEREIRA VIDIGAL (JUIZ)

MEMBRO(S): CÉLIO ESTEVES

CLAYTON REZENDE TASSARA

SUPLENTE(S): FRANCISCO FERNANDES DA CUNHA

RENATO LEANDRO FELIPE

Goiânia, 07 de agosto de 2012

GILBERTO MARQUES FILHO